



DICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E DECISÃO GP 52712022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: CRISTIA PEREIRA LUCIANO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0021_D/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.748/2022; BASE LEGAL: ARTIGO 24, XI DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; CNPJ: 06.118.323/0001-60; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO POLO REGIONAL SÃO LUÍS I/MA (LOTE I) – PRÉDIO SEDE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 11/07/2022 E TÉRMINO EM 11/07/2023; DO VALOR: R\$ 10.160.402,01 (DEZ MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 481/2022 – Contrato n.º 053/2022 – Processo n.º 508/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e GO JOB DESIGN LTDA, CNPJ n.º 02.916.335/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 3 (três) módulos em estruturas metálicas, módulos adaptados habitáveis, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura. A unidade administrativa será instalada no município de *Barreirinhas-MA*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 44905299 – Outros Materiais Permanentes; FR: 0311902180. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006. VALOR: O valor global estimado para o presente contrato é de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo n.º 57 da lei 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 05 de julho de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 483/2022 – Contrato n.º 050/2022 – Processo n.º 574/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS-ME, CNPJ n.º 05.388.788/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação a contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE LETRAS EM CAIXA, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PLACAS DE (IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, NOMINATIVAS DE DEFENSORES E SINALIZAÇÃO), FAIXA ADESIVA PERSONALIZADA PARA PORTA DE VIDRO, PELÍCULAS (FUMÊ E JATEADA), ADESIVO PERFURADO PARA FACHADA, PERSIANAS E TAPETE PERSONALIZADO PARA PORTA, nos Núcleos Regionais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165 Elemento de Despesa: 33903044 e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006. VALOR: O valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será 31 de dezembro de 2022, ou até a entrega total dos materiais. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Raimundo Sampaio. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 05 de julho de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 488/2022 – Contrato n.º 054/2022 – Processo n.º 453/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e GO JOB DESIGN LTDA, CNPJ n.º 02.916.335/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptadas da DPE/MA, sendo por 5 (cinco) módulos em estruturas metálicas, módulos adaptados habitáveis, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento, 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura. A unidade administrativa será instalada no município de *Santa Inês-MA*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UG: 08101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.3223.000169, Elemento de Despesa: 44905299 – Outros Materiais Permanentes e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste). DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 07 de julho de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 489/2022 – Contrato n.º 051/2022 – Processo n.º 568/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ n.º 10.739.367/0001-85. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para transporte do corpo funcional, equipamentos e móveis da Defensoria Pública do Estado do Maranhão- DPE/MA, na Região Metropolitana de São Luís e em viagens intermunicipais no interior do Estado do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165 Elemento de Despesa: 33903914 e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.267.800,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINA-